



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 132 de 21 de Agosto de 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **30** (trinta) dias, **período de gozo de: 17/08/2020 à 16/09/2020**, ao servidor abaixo nominado, *lotado no Dept Municipal de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6911 Paula Vanessa Ottuzo	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	20/03/2019 a 19/03/2020

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de AGOSTO de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal